



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0377 DE 08 DE abril DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
delibera e eu sanciono a seguin
te Lei:

- Art. 1º - Os servidores contratados anteriormente à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que não sejam estáveis, passarão a integrar um Quadro Suplementar.
- Art. 2º - O servidor integrante do quadro Suplementar criado por esta Lei, somente será efetivado no emprego se aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos realizado pela Administração Municipal.
- Art. 3º - Não alcançará a estabilidade no emprego o servidor do Quadro Suplementar instituído nos termos desta Lei.
- Art. 4º - As vagas do Quadro Suplementar ora instituído serão extintas nas seguintes condições, a saber.
- I - quando do aproveitamento do servidor aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos;
 - II - quando rescindido o seu contrato de trabalho;
 - III - por ocasião da aposentadoria a que fizer jus;
 - IV - quando de seu falecimento.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 08 de abril de 1996.

Câmara Municipal de Quissamã-RJ

APROVADO

Em 1º Turno 26/03/96
Em 2º Turno 28/03/96

Rnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDOS ENTRE 05.10.83 e 04.10.88

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETAR
01 - REGINA CÉLIA BARCELOS VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	02.04.84	EDUCAÇÃO
02 - ROBERTO FERREIRA	AUX. DE JARDIM	01.11.84	OBRAS
03 - FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	01.02.85	OBRAS
04 - LENILSO RAMOS PAULA	ENCARREGADO DE EQUIP.	01.02.86	OBRAS
05 - MANOEL DE SOUZA	VIGIA	01.03.86	OBRAS
06 - GENILDA RIBEIRO A. AZEVEDO	SERVENTE	03.03.86	EDUCAÇÃO
07 - OLGA NASCIMENTO SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	03.03.86	SAÚDE
08 - DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE	01.04.86	EDUCAÇÃO
09 - CRISTIANE DE JESUS BARCELOS	AUX. DE ENFERMAGEM	11.05.87	SAÚDE
10 - DEJAVAL MACHADO	MOTORISTA	11.05.87	SAÚDE
11 - LETÍCIA M. MOREIRA MACHADO	AUX. DE ENFERMAGEM	11.05.87	SAÚDE
12 - LOURDES DE FATIMA S. NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	11.05.87	SAÚDE
13 - JOSELINA RIBEIRO FERREIRA	LAVADOR	26.05.87	SAÚDE
14 - LUIZ ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	20.05.87	SAÚDE
15 - LUIZ RENATO VIEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	11.05.87	ADMINISTR
16 - MAVIA CRISTINA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	01.06.87	SAÚDE

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
 APROVADO
 Em 2º Turno 26/03/96
 Em 2º Turno 28/03/96

José Jorge Ribeiro
 Presidente

CONTINUAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETA
17 - CARLA DE CASSIA E.S.SILVA	AUX.DE ENFERMAGEM	12.06.87	SAÚDE
18 - FRANCISCO CARLOS AZEVEDO	AUX. DE ENFERMAGEM	12.06.87	SAÚDE
19 - AMARO CARLOS MACHADO	TEC.RAIO X.	03.08.87	SAÚDE
20 - CARMITA MARIA N. SOUZA	MERENDEIRA	03.08.87	EDUCAÇÃO
21 - BENILDA ALMEIDA CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	10.08.87	EDUCAÇÃO
22 - ANGELA MARIA J.R. DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	07.03.88	ADMINIST
23 - MARIA SÔNIA M.BARBOSA	AUX.ADMINISTRATIVO	07.03.88	SAÚDE
24 - MARIA NILDA DA S. FERREIRA	AUX.SERV. GERAIS	14.03.88	ADMINIST
25 - LENILSO CAPELO	ENCARREGADO DE EQUIPE	04.04.88	OBRAS
26 - JOÃO LOURENÇO DE SOUZA	AG.FISCAL DE OBRAS	12.05.88	OBRAS
27 - JORGE DA SILVA PINTO	VIGIA	28.06.88	OBRAS



José Jorge Ribeiro
Presidente